



DECRETO Nº 540/2007

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr **Antonio Eduardo de Lima Ricardo**, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

| Servidora | - | Cargo | - | Dec. Nomeação | - | Exoneração |
|----------------------------------|---|-----------------------|---|---------------|---|------------|
| 01 - Rosangela Martha dos Santos | - | Assist. Administração | - | Dec.008/1994 | - | 31/01/2007 |

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 19 de setembro de 2007.

ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal